



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N° 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.949, de 24 de janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	1º
OPERÁRIO 40 HR	ACELMO DOS SANTOS SILVA	2º
OPERÁRIO 40 HR	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	3º
OPERÁRIO 40 HR	JOÃO ESTEVAM PERSICO DA SILVA	4º
OPERÁRIO 40 HR	DANIEL PEREIRA VIEGA	5º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ LUIS BAGA	6º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	7º
OPERÁRIO 40 HR	RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	8º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ CARLOS DA ROSA COMPARRA	9º
OPERÁRIO 40 HR	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	10º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045  
57045 Dados: 2024.02.15 08:05:15  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.15 08:54:37 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**299603F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 458, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Ensino Religioso 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Pedro Augusto Becker**, constante no Edital n.º 037/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Ensino Religioso 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1720.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**23FEC24

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.949, de 24 de janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	1º
OPERÁRIO 40 HR	ACELMO DOS SANTOS SILVA	2º
OPERÁRIO 40 HR	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	3º
OPERÁRIO 40 HR	JOÃO ESTEVAM PERSICO DA SILVA	4º
OPERÁRIO 40 HR	DANIEL PEREIRA VIEGA	5º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ LUIS BAGA	6º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	7º

OPERÁRIO 40 HR	RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	8º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ CARLOS DA ROSA COMPARRA	9º
OPERÁRIO 40 HR	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	10º

• A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

• As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

• O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças  
Em Exercício.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**F1641318

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 002/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.985, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	11.º

• A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

• As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

• O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.